ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RECURSO: PRÓPRIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de solução integrada de Sistema de Gestão Pública, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, contemplando softwares e aplicativos correlatos, incluindo os serviços técnicos de migração de dados, implantação, parametrização, customização, saneamento e validação de base de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção evolutiva e corretiva, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município de Presidente Castello Branco e entidades.
A contratação visa garantir a continuidade, integração e modernização da gestão pública municipal, proporcionando maior eficiência operacional, segurança das informações, transparência, atendimento à legislação vigente e melhoria na prestação dos serviços públicos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01					
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso. (PREFEITURA)	R$ 25.989,44	R$ 25.989,44
2	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso. (FUNDO DE SAÚDE)	R$ 3.118,00	R$ 3.118,00
3	200	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – PREFEITURA)	R$ 222,33	R$ 44.466,00
4	200	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - PREFEITURA)	R$ 157,00	R$ 31.400,00
5	200	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – FUNDO DE SAUDE)	R$ 222,33	R$ 44.466,00
6	200	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - FUNDO DE SAUDE)	R$ 157,00	R$ 31.400,00
7	60	Meses	Contabilidade/ PREFEITURA	R$ 2.480,81	R$ 148.848,60
8	60	Meses	Nota Fiscal Eletrônica/ PREFEITURA	R$ 1.552,41	R$ 93.144,60
9	60	Meses	Planejamento/ PREFEITURA	R$ 589,46	R$ 35.367,60
10	60	Meses	Tesouraria/ PREFEITURA	R$ 464,46	R$ 27.867,60
11	60	Meses	Portal do Gestor/ PREFEITURA	R$ 329,00	R$ 19.740,00
12	60	Meses	Protocolo/ PREFEITURA	R$ 505,33	R$ 30.319,80

13	60	Meses	Portal de Atendimento/ PREFEITURA	R$ 650,36	R$ 39.021,60
14	60	Meses	Portal da Transparência/ PREFEITURA	R$ 967,84	R$ 58.070,40
15	60	Meses	Compras e Contratos/ PREFEITURA	R$ 1.645,98	R$ 98.758,80
16	60	Meses	Obras/ PREFEITURA	R$ 436,91	R$ 26.214,60
17	60	Meses	Patrimônio/ PREFEITURA	R$ 420,82	R$ 25.249,20
18	60	Meses	Almoxarifado/ PREFEITURA	R$ 443,61	R$ 26.616,60
19	60	Meses	Frotas/ PREFEITURA	R$ 380,89	R$ 22.853,40
20	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica/ PREFEITURA	R$ 280,77	R$ 16.846,20
21	60	Meses	Gestão Tributária/ PREFEITURA	R$ 3.675,37	R$ 220.522,20
22	60	Meses	Gestão de Dívida Ativa/ PREFEITURA	R$ 496,09	R$ 29.765,40
23	60	Meses	Livro Eletrônico/ PREFEITURA	R$ 510,33	R$ 30.619,80
24	60	Meses	Gestão Fiscal/ PREFEITURA	R$ 1.982,83	R$ 118.969,80
25	60	Meses	Folha de Pagamento/ PREFEITURA	R$ 2.109,38	R$ 126.562,80
26	60	Meses	Recursos Humanos/ PREFEITURA	R$ 843,02	R$ 50.581,20
27	60	Meses	Portal do Servidor/ PREFEITURA	R$ 538,26	R$ 32.295,60
28	60	Meses	eSocial/ PREFEITURA	R$ 482,44	R$ 28.946,40
29	60	Meses	Documentos/ PREFEITURA	R$ 1.056,67	R$ 63.400,20
30	60	Meses	Processo Digital/ PREFEITURA	R$ 898,50	R$ 53.910,00
31	60	Meses	Controle Interno/ PREFEITURA	R$ 774,62	R$ 46.477,20
32	60	Meses	Gestão de Cemitérios/ PREFEITURA	R$ 538,35	R$ 32.301,00
33	60	Meses	Meio Ambiente/ PREFEITURA	R$ 888,00	R$ 53.280,00
34	60	Meses	Fatura/ PREFEITURA	R$ 1.694,08	R$ 101.644,80
35	60	Meses	Contabilidade/ FUNDO DE SAUDE	R$ 470,97	R$ 28.258,20
36	60	Meses	Tesouraria/ FUNDO DE SAUDE	R$ 156,01	R$ 9.360,60
37	60	Meses	Portal da Transparência/ FUNDO DE SAUDE	R$ 162,90	R$ 9.774,00
38	60	Meses	Compras e Contratos/ FUNDO DE SAUDE	R$ 385,06	R$ 23.103,60
39	60	Meses	Obras/ FUNDO DE SAUDE	R$122,96	R$ 7.377,60
40	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica/ FUNDO DE SAUDE	R$ 150,74	R$ 9.044,40
41	60	Meses	Documentos/ FUNDO DE SAUDE	R$ 200,00	R$ 12.000,00
42	60	Meses	Processo Digital/ FUNDO DE SAUDE	R$149,50	R$ 8.970,00
43	60	Meses	Gestão de Saúde/ FUNDO DE SAUDE	R$ 440,00	R$ 26.400,00
44	60	Meses	Saúde Domiciliar/ FUNDO DE SAUDE	R$ 412,00	R$ 24.720,00
45	60	Meses	Vigilância Sanitária/ FUNDO DE SAUDE	R$ 1.648,67	R$ 98.920,20
46	60	Meses	Patrimônio/ FUNDO DE SAUDE	R$ 175,92	R$ 10.555,20
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 2.107.518,64**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e modernização dos processos administrativos e operacionais do Município de Presidente Castello Branco/SC e de suas entidades, por meio da disponibilização de uma solução integrada de Sistema de Gestão Pública em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, contemplando os diversos módulos necessários ao gerenciamento das atividades da Administração Pública Municipal.

A utilização de um sistema integrado possibilita a padronização dos procedimentos administrativos, o compartilhamento seguro das informações entre os diversos setores, a eliminação de retrabalhos, a redução de falhas decorrentes de processos manuais e a geração de informações gerenciais confiáveis para subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos.

A contratação contempla não apenas a cessão de uso da solução tecnológica, mas também todos os serviços indispensáveis à sua adequada implementação e operação, incluindo

migração de dados, implantação, parametrização, customização, saneamento e validação da base de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva e evolutiva, garantindo a continuidade dos serviços e a atualização permanente da plataforma.
Além disso, a adoção de solução em ambiente cloud computing proporciona maior disponibilidade dos sistemas, segurança da informação, escalabilidade, acesso remoto aos usuários autorizados, redução da necessidade de investimentos em infraestrutura tecnológica local e maior confiabilidade na gestão e armazenamento dos dados públicos.
A contratação também visa assegurar o atendimento às exigências da legislação vigente, especialmente quanto à gestão fiscal, contábil, financeira, patrimonial, tributária, recursos humanos, compras, licitações, contratos, transparência pública e demais áreas da administração municipal, promovendo maior eficiência, controle, rastreabilidade dos atos administrativos e transparência perante os órgãos de controle e a sociedade.
Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a modernização da gestão municipal, a conformidade legal e o adequado funcionamento das atividades administrativas do Município de Presidente Castello Branco/SC, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação de uma solução integrada de Sistema de Gestão Pública, disponibilizada em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), na modalidade de cessão de uso (locação), é a alternativa que melhor atende às necessidades do Município de Presidente Castello Branco/SC.
Foram consideradas alternativas como a aquisição de licenças permanentes de software, a utilização de sistemas isolados para cada área administrativa, o desenvolvimento de sistema próprio e a manutenção de soluções locais (on-premises). Contudo, essas opções apresentam desvantagens, como elevados custos de implantação e manutenção, necessidade de investimentos constantes em infraestrutura tecnológica, maior complexidade na integração entre os módulos, riscos de descontinuidade dos serviços e dificuldade para acompanhar as constantes alterações na legislação.
A solução em nuvem, por sua vez, oferece maior disponibilidade, segurança, escalabilidade e atualização contínua dos sistemas, dispensando investimentos em servidores próprios e reduzindo os custos de manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação. Além disso, permite acesso remoto seguro aos usuários autorizados, integração entre os diversos setores da Administração Municipal e disponibilização de informações em tempo real, contribuindo para maior eficiência na gestão pública.
A contratação contempla, ainda, serviços especializados de migração de dados, implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção evolutiva e corretiva, garantindo a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.
Dessa forma, conclui-se que a locação de uma solução integrada de Sistema de Gestão Pública em ambiente cloud computing representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior eficiência administrativa, conformidade com a legislação vigente, segurança das informações e melhoria na prestação dos serviços públicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: A contratação possui prioridade alta, pois o Sistema de Gestão Pública é essencial para o funcionamento contínuo das atividades administrativas do Município e de suas entidades.

A solução é utilizada em áreas estratégicas, como contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, compras, licitações, patrimônio, protocolo, transparência pública e demais setores da Administração.

Além disso, o contrato atualmente vigente encontra-se em fase final de vigência, tornando necessária a realização da nova contratação de forma tempestiva, a fim de evitar a interrupção dos serviços e garantir a continuidade das atividades administrativas.

A indisponibilidade ou descontinuidade do sistema comprometeria a execução dos serviços públicos, o cumprimento das obrigações legais e fiscais, a prestação de informações aos órgãos de controle, a segurança e integridade dos dados públicos, bem como o atendimento à população. Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços, a eficiência da gestão pública e a observância dos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023 e a Prova de Conceito, descrito na necessidade de amostra.

LOCAL DA ENTREGA: A execução do objeto ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, bem como junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade dos órgãos usuários da solução.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: (x) SIM () NÃO
Para essa contração será exigida a Prova de Conceito, conforme descrito no Termo de Referência.

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Maria Paula Engel

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para **implantação da solução será de até 90 (noventa) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, observando-se o cronograma de implantação definido pela Administração e pela contratada.
A implantação compreenderá, conforme previsto no Termo de Referência, as etapas de disponibilização da solução em ambiente de computação em nuvem, migração e saneamento de dados, configuração, parametrização, eventuais customizações, testes, homologação e treinamento dos usuários.
Após a conclusão da implantação e durante toda a vigência contratual, a contratada deverá assegurar a **disponibilização contínua da solução**, incluindo suporte técnico, manutenção, atualizações, correções e demais serviços previstos no Termo de Referência, garantindo o pleno funcionamento do Sistema de Gestão Pública e a continuidade dos serviços essenciais da Administração Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente,

desde que observados os limites legais, a disponibilidade orçamentária, a comprovação da vantajosidade para a Administração e os demais requisitos previstos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A contratação refere-se à prestação de serviços contínuos, de natureza essencial ao funcionamento da Administração Pública Municipal, cuja continuidade é indispensável para assegurar a execução das atividades administrativas, o atendimento às exigências legais e a prestação eficiente dos serviços públicos.

PESQUISA DE PREÇOS: Para subsidiar a definição do valor estimado da presente contratação, foi utilizada a plataforma eletrônica Vigie Editais – Compras Públicas, regularmente contratada pelo Município, como ferramenta de apoio à pesquisa de preços realizada pela Administração e à formação da respectiva cesta de preços.
A plataforma auxiliou na localização, organização e consolidação de referências provenientes de bancos de dados e de contratações públicas, conferindo maior amplitude, eficiência e rastreabilidade ao procedimento, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE/SC.
Ressalta-se que os resultados apresentados pela ferramenta não foram adotados automaticamente. As referências coletadas foram analisadas quanto à compatibilidade com o objeto, às especificações, à unidade de medida, à atualidade e às condições da contratação, sendo desconsiderados os valores incompatíveis ou inconsistentes.
Dessa forma, a plataforma foi utilizada exclusivamente como instrumento de apoio à pesquisa de preços realizada pela Administração, não substituindo a análise crítica das referências coletadas, necessária à adequada definição do valor estimado da contratação, conforme documentação em anexo ao processo.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R$ 2.107.518,64** (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

Presidente Castello Branco/SC, 01 de setembro de 2026.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920

Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2026.10.15 07:42:48 -03'00'

Ademir Domingos Miotto
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/_____